



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5554 ENT.: 5487 PROC. Nº:	04/11/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2738/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10817, de 01 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 4624

Sua comunicação
29-08-2013

Nossa referência
Ent-.10253/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 2738/XII/2.ª, de 29 de agosto de 2013, - apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) – solicita informação acerca das dificuldades dos doentes de Parkinson em adquirir o medicamento Azilect (Rasagilina).

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar o seguinte:

1. O INFARMED I.P. teve conhecimento da situação exposta no âmbito de um conjunto de iniciativas específicas que tem desenvolvido, visando identificar e monitorizar dificuldades de acesso a medicamentos.
2. Relativamente às dificuldades reportadas para acesso ao medicamento Azilect (Rasagilina) foram realizadas pelo INFARMED I.P. ações inspetivas com vista a caracterizar o abastecimento do medicamento, bem como possíveis causas e fatores associados.
3. Foram realizadas 129 ações inspetivas a farmácias comunitárias e 4 ações inspetivas a titulares de autorização de distribuição por grosso de medicamentos, nomeadamente as detentoras das maiores quotas de mercado de distribuição.
4. As ações inspetivas demonstraram um desajustamento entre quantidades de embalagens disponibilizadas pelo titular de autorização de introdução no mercado do medicamento Azilect e as necessidades do mercado nacional, revelando-se estas últimas superiores às quantidades de embalagens do medicamento Azilect disponíveis no mercado.
5. Na sequência das conclusões alcançadas o Infarmed I.P. promoveu diligências imediatas junto do titular de autorização de introdução no mercado do medicamento Azilect, tendo alcançado o compromisso de aumento significativo de unidades do referido medicamento para o mercado nacional.



6. Sem prejuízo das diligências já desenvolvidas, o Infarmed I.P. continuará a monitorizar o acesso a este e outros medicamentos no quadro das suas atribuições de supervisão do mercado de medicamentos e garantia de acesso a medicamentos pela população.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitério